



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 022/2019
Decisão : 1767/2019-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.6.
Referência : Denúncia nº 6605259
Interessado : J. de F.V.C

EMENTA: Aprova o enquadramento da denúncia, em desfavor do Engenheiro Civil R. F. C, devolvendo-a à Comissão de Ética Profissional do Crea-PE, após atendidas as solicitações da mesma.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 022/2019, realizada no dia 04 de dezembro de 2019, apreciando o relatório e voto do relator da Comissão de Ética Profissional – CEP, deste Conselho, aprovado em 13/11/2019, acerca da denúncia em desfavor do Engenheiro Civil R. F. C, a qual concluiu pela devolução do presente processo à esta Câmara, para enquadramento expresso da possível infração ética; e, considerando o relatório e voto exarado pelo Conselheiro Francisco Rogério Carvalho de Souza, que recomendou o seu enquadramento na Resolução nº 1.002/2002, por possível infração ao Código de Ética Profissional, e a consequente devolução do processo à Comissão de Ética Profissional, após atendidas as suas solicitações, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o enquadramento da denúncia no normativo supracitado, devolvendo-a à Comissão de Ética Profissional, após atendidas as solicitações da mesma.** Coordenou a sessão o Eng.º Civil **Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador Adjunto.** Coordenou a sessão, o **Eng. Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador.** **Votaram os seguintes Conselheiros:** Antonio Dagoberto de Oliveira, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Fernando Antonio Beltrão Lapenda, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Giane Maria de Lira Oliveira, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz e Romilde Almeida de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de dezembro de 2019.

Eng. Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC